

## Prêmio PMI Brasil

# PMO do Ano 2024

**Atualizado em 20/02/24**

### ELEGIBILIDADE DE CANDIDATURA

#### Objetivo da Premiação

Este prêmio tem o objetivo de reconhecer a excelência e a inovação no desenvolvimento e amadurecimento de PMOs (Escritórios de Gerenciamento de Projetos) no Brasil, que são fundamentais no apoio e promoção da gestão eficaz dos PMOs em suas respectivas organizações.

Esta premiação reconhece os esforços empenhados na implementação de novas ideias, métodos ou processos que levaram a melhorias mensuráveis e a obtenção de benefícios perceptíveis em organizações localizadas no Brasil.

Serão premiados tanto o PMO (empresa) quanto o(a) Gestor(a) do PMO.

#### Integração Nacional e Capítulos Brasileiros do PMI Brasil

A Integração Nacional (IN) foi criada através do Acordo de Cooperação e Relacionamento para desenvolvimento de ações conjuntas de interesse comum dos Capítulos da Região 13 – Brasil, do PMI – Project Management Institute, abaixo relacionados, ativos e regulares na IN, no ato desta publicação:

- PMI - PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - BRASIL - CAPITULO BAHIA, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.777.225/0001-72, denominada "PMI-BA";
- SEÇÃO DISTRITO FEDERAL - BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.271.340/0001-08, denominada "PMI-DF";
- SECAO REGIONAL ESPÍRITO SANTO DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - PMI-ES, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.220.817/0001-51, denominada "PMI-ES";

- PMI FORTALEZA CEARA BRAZIL CHAPTER, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.138.890/0001-89, denominada "PMI-CE";
- SECAO GOIANIA, GOIAS - BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.065.645/0001-99, denominada "PMI-GO";
- SECAO SC - BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.836.607/0001-20, denominada "PMI-SC";
- PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE AMAZONIA CHAPTER - PMI AM, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.843.138/0001-76, denominada "PMI-AM";
- P.M.I. PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE BRASIL - MINAS GERAIS CHAPTER, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.372.685/0001-58, denominada "PMI-MG";
- PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE PARANÁ CHAPTER, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.220.066/0001-48, denominada "PMI-PR";
- REGIONAL PERNAMBUCO DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - PMI-PE, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.657.814/0001-17, denominada "PMI-PE";
- SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - PMI-RS, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.595.012/0001-67, denominada "PMI-RS";
- PMI-RIO - PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - RIO DE JANEIRO, BRASIL CHAPTER, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.951.538/0001-32, denominada "PMI-Rio";
- CAPITULO SAO PAULO, BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.452.290/0001-00, denominada "PMI-SP";
- CAPITULO SERGIPE, BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - PMI SERGIPE, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.087.309/0001-38, denominada "PMI-SE";

- PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, PMI PARAIBA BRAZIL CHAPTER, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.867.942/0001-96, denominada "PMI-PB".

A Integração Nacional é responsável pela condução do Prêmio PMI-Brasil, Melhores do Ano de 2024, para a categoria PMO, através da Coordenação do Comitê de Premiação, denominada Curadoria Nacional, com seus representantes das Curadorias Estaduais de cada Capítulo Brasileiro supracitado.

A Curadoria Nacional é responsável por operacionalizar o Prêmio PMI-Brasil Melhores do Ano de 2024, categoria PMO, fomentando a integração de todas as partes interessadas, com ética e boas práticas em seus processos, para todas as fases desta premiação.

### **Capítulos Brasileiros do PMI Brasil e Candidatos Habilitados**

Para esta edição do Prêmio PMI-Brasil, Melhores do Ano de 2024, Categoria PMO, os Capítulos habilitados a terem seus representantes como candidatos, foram os que realizaram os prêmios em seus respectivos Estados brasileiros, no ano de 2023 (01/01/2023 à 31/12/2023) e obtiveram seus respectivos vencedores estaduais na categoria PMO.

Sendo assim, para esta edição deste prêmio nacional em 2024, na Categoria PMO, estão habilitados a participarem os seguintes Capítulos Brasileiros do PMI Brasil:

1. PMI-BA;
2. PMI-CE;
3. PMI-DF;
4. PMI-ES;
5. PMI-GO;
6. PMI-MG;
7. PMI-PE;
8. PMI-PR;
9. PMI-RS;
10. PMI-SC; e

## 11. PMI-SE.

Os 11 (onze) vencedores estão aptos a serem candidatos a este prêmio, conforme item "**Pré-qualificação para o Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024**", nos Regulamentos dos Prêmios Estaduais de 2023, de cada Capítulo Brasileiro supracitado que está habilitado nesta edição.

Os 11 (onze) vencedores, em seus respectivos Prêmios Estaduais de 2023, são "candidatos" do Prêmio Nacional de 2024. Os 11 (onze) candidatos terão que seguir todas as fases e regras deste prêmio nacional, para que sejam estabelecidos os três finalistas e posteriormente o vencedor, desta categoria.

### **A Cerimônia da Premiação**

A solenidade ocorrerá durante o 19º Congresso Brasileiro de Gestão Projetos e Liderança (19º CBGPL), na Cidade do Rio de Janeiro (RJ - Brasil), evento fechado ao público participante que ocorrerá nos dias 29 e 30 de abril de 2024. Durante este evento, será anunciado o vencedor e entregue o prêmio, representado através de um ato simbólico com entrega de troféu e certificado intitulados "Prêmio PMI-Brasil, Melhores do Ano 2024", destinados à empresa e ao profissional:

Troféu: PMO do Ano Brasileiro (Empresa);

Troféu: Gestor(a) de PMO do Ano Brasileiro (Profissional);

Nosso intuito é compartilhar com a comunidade nacional esta conquista através do reconhecimento da notória competência em gestão de PMO dos ganhadores. O vencedor terá espaço para um breve discurso ao público presente, relatando suas concepções que os levaram a esta conquista.

Vale salientar que esta conquista será veiculada nos principais canais de comunicação do PMI Brasil, 19º CBGPL e respectivos Capítulos Brasileiros.

### **Qualificação para o Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024**

Os 11 (onze) candidatos desta edição do Prêmio Nacional, ficam cientes que, a organização do Prêmio PMI-Brasil Melhores do Ano 2024, do 19º CBGPL e todos

os Capítulos supracitados que fazem parte da Integração Nacional, poderão veicular em todas as suas mídias, a participação de todos os PMOs Candidatos, na categoria PMO deste prêmio.

Conforme o item "**Pré-qualificação para o Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024**" nos Regulamentos dos Prêmios Estaduais de 2023, de cada Capítulo Brasileiro supracitado e habilitado nesta edição, os 11 (onze) candidatos autorizaram as organização dos Prêmio Estaduais, através dos respectivos Curadores Estaduais, compartilharem as informações e formulários (Declaração da Empresa, Termo do Profissional e Documento de Candidatura), dos seus respectivos PMOs, com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano de 2024, habilitando formalmente suas candidaturas nesta edição do Prêmio Nacional.

Os 11 (onze) candidatos desta edição do Prêmio Nacional, ficam cientes que a sua participação no Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024, terá que seguir todas as regras que estarão contidas neste Regulamento.

Os 11 (onze) candidatos desta edição do Prêmio Nacional, ficam cientes que, seguirão todo um novo fluxo de avaliação para esta edição nacional. Seus resultados obtidos nos Prêmio Estaduais no ano de 2023 serão zerados e a documentação será novamente avaliada pelo Comitê Nacional de Avaliação do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano. Portanto, os candidatos ficam cientes que poderão alcançar o status de finalista, caso o seu novo resultado, após a etapa de avaliação nacional, fique entre as três maiores notas do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano habilitando-os assim como finalistas, para a etapa final que ocorrerá durante o 19º Congresso Brasileiro Gestão, Projetos e Liderança em 2024.

Conforme o item "**Pré-qualificação para o Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024**" nos Regulamentos dos Prêmios Estaduais de 2023, de cada Capítulo Brasileiro supracitado e habilitado nesta edição, a organização do Prêmio PMI-Brasil Melhores do Ano 2024, a organização do 19º CBGPL e os Capítulos que fazem parte da Integração Nacional, não arcarão com nenhuma despesa inerente ao processo de pré-qualificação, inscrição, traslado, hospedagem ou outro qualquer, dos 3 (três) finalistas desta edição do Prêmio Nacional, para a

cerimônia do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024, que ocorrerá presencialmente durante o 19º Congresso Brasileiro Gestão, Projetos e Liderança em 2024 na Cidade do Rio de Janeiro (RJ - Brasil), nos dias 29 e 30 de abril de 2024. Sendo assim, é de inteira responsabilidade dos 03 (três) finalistas viabilizar a sua participação no dia do evento.

Também fica estabelecido que será desclassificado o candidato que se tornar um finalista e não confirmar até 15/03/2024 a sua presença no 19º Congresso Brasileiro Gestão, Projetos e Liderança em 2024 na Cidade do Rio de Janeiro (RJ - Brasil), nos dias 29 e 30 de abril de 2024, para realizar a sua apresentação do Pitch do PMO. Uma vez que o processo de premiação, exige que o candidato finalista cumpra todas as etapas contidas neste Regulamento, incluindo esta fase presencial. Sendo assim, a Curadoria Nacional poderá nomear um novo candidato como finalista, de acordo com a pontuação e colocação em relação aos demais candidatos, qualificando-o assim para a etapa presencial. E assim, este novo finalista deverá confirmar a sua presença e apresentação do Pitch, na etapa final do prêmio. A Curadoria Nacional, poderá realizar essa ação, quantas vezes for necessário para garantir que haja os 3 (três) finalistas na etapa presencial.

Fica estabelecido que a(s) pessoa(s) gestora(s) vencedora(s) em seu estado de origem, na etapa estadual em 2023, cujo PMO é candidato na edição nacional de 2024, caso seja finalista, deverá ser a(s) mesma(s) pessoa(s) que apresentará o Pitch na etapa presencial durante o 19º Congresso Brasileiro Gestão, Projetos e Liderança em 2024 na Cidade do Rio de Janeiro (RJ – Brasil), nos dias 29 e 30 de abril de 2024. Exceto, caso a(s) pessoa(s) gestora(s) não faça(m) mais parte do quadro funcional da empresa responsável pelo PMO. Podendo assim ocorrer uma nova indicação pela empresa, assim como atualização da “Declaração de Autorização” da empresa” e “Termo de Aceite” do profissional. Casos, diferentes deste supracitado, terá que ser analisado pela Curadoria, que possui autonomia para realizar as devidas tratativas ao longo do processo.

## Critérios de Elegibilidade

Em convergência com Regulamentos dos Prêmios Estaduais de 2023, os 11 (onze) candidatos, cumpriram com os itens obrigatórios descritos a seguir, validando suas candidaturas a este prêmio nacional.

Seguem critérios referentes a ética e responsabilidades, pré-requisitos, forma de participação, processo de aplicação, processo de avaliação, metodologia de avaliação, critérios de avaliação, forma de divulgação dos resultados e convite oficial aos candidatos selecionados.

ITEM	DESCRIÇÃO
Ética e Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O candidato se compromete quanto à veracidade das informações fornecidas;</li> <li>▪ O candidato tem permissão da empresa para apresentação de informações do PMO e da empresa;</li> <li>▪ O candidato estará presente no evento de premiação caso seja um dos finalistas.</li> <li>▪ As informações relacionadas à candidatura (PMO, empresa, gestor do PMO ou quaisquer que forem fornecidas) poderão ser validadas presencialmente (a qualquer momento), em visita de um ou mais membros do Comitê de Avaliação do prêmio, como também solicitadas e validadas de forma virtual (através de e-mail ou outro instrumento digital).</li> </ul>

<p>Pré-requisitos de candidatura</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ O PMO deve ter sede no território do estado em que foi vencedor, na edição estadual de 2023. Representando assim seu Estado, dentro do Brasil.</li><li>▪ O PMO deve pertencer a uma empresa legalmente estabelecida no Brasil (independente da origem).</li><li>▪ Para este prêmio serão considerados todos os tipos de porte do PMO (pequeno, médio ou grande), desde que suas características sejam de um PMO.</li><li>▪ Os PMOs pertencentes às empresas que os Diretores dos seus respectivos "Capítulos de Origem", bem como qualquer membro da equipe organizadora do "Prêmio de Origem" de sua edição Estadual em 2023 possuírem vínculos de trabalho (proprietário ou empregatício), <b>não</b> estão aptos a participarem deste processo de premiação.</li></ul>
--------------------------------------	---



ITEM	DESCRIÇÃO
<p>Forma de Participação e Processo de Inscrição</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As inscrições serão realizadas através dos Curadores dos Prêmios Estaduais de 2023, de cada Capítulo habilitado nesta edição Nacional de 2024.</li> <li>▪ É obrigatório ter a identificação do nome do gestor do PMO (responsável) e nome da empresa/consórcio.</li> <li>▪ Os documentos dos 11 (onze) Candidatos serão enviados para o repositório digital da Curadoria Nacional, a ser orientado aos Curadores Estaduais de cada Capítulo habilitado nesta edição, para o Prêmio Nacional de 2024.</li> <li>▪ Para ser considerada uma inscrição válida o candidato deve receber um e-mail da Curadoria Nacional, confirmando sua inscrição.</li> </ul>

ITEM	DESCRIÇÃO
<p>Processo de Aplicação</p>	<p>Os 11 (onze) candidatos desenvolveram seus documentos, em seus respectivos Prêmios Estaduais em 2023, respeitando o máximo de 11 páginas.</p>

	<p>Anexos/Apêndices com o máximo de 6 páginas. Totalizando até o máximo de 17 páginas em formato PDF, na seguinte especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Capa</b> (01 página);</li><li>▪ <b>Seção 1:</b> Descrição do PMO (No máximo 02 páginas);</li><li>▪ <b>Seção 2:</b> Melhores Práticas do PMO (No máximo 03 páginas);</li><li>▪ <b>Seção 3:</b> Resultados do PMO e Planos para o Futuro (No máximo 02 páginas);</li><li>▪ <b>Anexos</b> (No máximo 6 páginas);</li><li>▪ <b>Autorização</b> (01 página);</li><li>▪ <b>Termo de Aceite de Participação</b> (02 páginas).</li></ul>
--	--

ITEM	DESCRIÇÃO
Processo de Avaliação e Premiação	<p>O processo de avaliação desta premiação nacional se dará da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. As inscrições qualificadas serão submetidas ao Comitê de Avaliação do Prêmio, formado por profissionais e <i>experts</i> no tema PMO, de reconhecido destaque em todos os Estados de origem dos Capítulos habilitados nesta edição.</li><li>2. Os 11 (onze) PMOs candidatos poderão receber a visita presencial ou virtual; solicitações de informações via e-mail; ou, um telefonema da Curadoria Nacional, com o objetivo de aprofundar o entendimento do documento de candidatura, para um membro do Comitê de Avaliação Nacional.</li><li>3. No dia <b>07/03/2024</b> serão anunciados os três finalistas desta categoria, classificados para a próxima fase do processo de avaliação.</li></ol>

ITEM	DESCRIÇÃO
<p>Processo de Avaliação e Premiação</p>	<p>4. Durante o 19º Congresso Brasileiro de Gestão, Projetos e Lideranças (19º CBGPL), os finalistas deverão realizar uma apresentação presencial de 10 (dez) minutos, com o objetivo de conquistar votos da plateia, que serão considerados no resultado final da premiação.</p> <p>5. Levando em consideração o tempo máximo de apresentação (10 minutos), o finalista será penalizado com desconto de 0,1 ponto (um décimo) na média final de sua avaliação do prêmio assim que ultrapassar esse 10 minutos e para cada 30 segundos adicionais ultrapassados.</p> <p>6. Durante o 19º CBGPL (29 à 30/04/24), na Cidade do Rio de Janeiro (RJ-BRasil), ocorrerá a cerimônia de premiação e será anunciado o PMO vencedor, do Prêmio PMI-Brasil do Ano de 2024, por meio da divulgação dos resultados na tela do evento, para todos os presentes <i>in-loco</i>.</p>

ITEM	DESCRIÇÃO
Processo de Avaliação e Premiação	<p>7. O vencedor do prêmio será agraciado com uma placa “PMO do Ano Brasileiro”. Dessa forma, buscase tornar público o mérito da conquista e o reconhecimento da notória competência na gestão de PMO.</p> <p>8. O representante da organização vencedora terá 01 (um) minuto para discursar aos presentes sobre sua conquista. Terão também a oportunidade de compartilhar sua conquista através dos canais oficiais do Evento e dos Capítulos brasileiros do PMI.</p>
Metodologia da Avaliação	<p>As avaliações dos PMOs candidatos seguirá a seguinte metodologia de trabalho:</p> <p>a) Comitê de Avaliação: as 11 (onze) candidaturas serão divididas entre membros do Comitê de Avaliação, os quais avaliarão e pontuarão de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.</p> <p>b) As três candidaturas melhor avaliadas serão indicadas e anunciadas como finalistas para o prêmio.</p>

ITEM	DESCRIÇÃO
Metodologia da Avaliação	<p>c) Público do 19º CBGPL: As três candidaturas melhor pontuadas serão avaliadas pelo público presente no referido evento.</p> <p>d) Resultado: será a média ponderada entre o resultado da avaliação do comitê do prêmio (70%) e do público votante no evento (30%).</p>
Itens Avaliados	<p>Os aspectos avaliados dos PMOs candidatos serão os seguintes (até 40 pontos):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Clareza na descrição do PMO (Visão, Missão, Posicionamento e Principais Serviços) – de 01 a 05 pontos;</li> <li>2. Condução para as melhores práticas do PMO (Desafios para implantação e práticas implementadas) – de 01 a 05 pontos;</li> <li>3. Resultado das ações do PMO nos três últimos anos para amadurecimento da organização em gerenciamento de projetos – de 01 a 05 pontos;</li> </ol>

ITEM	DESCRIÇÃO
Itens Avaliados	<ol style="list-style-type: none"> <li>4. Resultado das ações do PMO nos últimos três anos para o sucesso da organização – de 01 a 05 pontos;</li> <li>5. Capacidade do PMO em gerar melhorias para superar desafios, especialmente nos últimos três anos – de 01 a 05 pontos;</li> <li>6. Excelência do PMO na prestação de serviços aos seus clientes internos – de 01 a 05 pontos;</li> <li>7. Capacidade do PMO em gerar valor percebido para a organização – de 01 a 05 pontos;</li> <li>8. Potencial de evolução do PMO considerando visão e objetivos futuros – de 01 a 05 pontos.</li> </ol>

### Calendário Resumido

- Divulgação dos 11 (onze) “candidatos” habilitados a participarem deste Prêmio: **16/02/2024**;
- Divulgação dos três “finalistas” para a etapa final deste Prêmio: **07/03/2024**;
- Apresentação dos três finalistas durante o 19º CBGPL: **29 e 30/04/2024**;
- Cerimônia de Premiação e anúncio do “**PMO do Ano do Brasil**” o 19º CBGPL: **29 e 30/04/2024**.

## Dúvidas e Comentários

- Coordenação do Comitê de Premiação, Curadoria Nacional do Prêmio de 2024, Mateus Câmara Pereira ([mateus.pereira@pmipe.org.br](mailto:mateus.pereira@pmipe.org.br)).

- Contato das Pessoas Curadoras Estaduais:

1. PMI-BA - Tiago Santana - [premio@pmiba.org.br](mailto:premio@pmiba.org.br)
2. PMI-CE - Wallace Soares - [premio@pmice.org.br](mailto:premio@pmice.org.br)
3. PMI-DF - Wallace Soares (interino) - [melhoresdoano@pmidf.org](mailto:melhoresdoano@pmidf.org)
4. PMI-ES - Gleiser Vieira - [premio@pmies.org.br](mailto:premio@pmies.org.br)
5. PMI-GO - Rayane Lima - [premiacao@pmigo.org.br](mailto:premiacao@pmigo.org.br)
6. PMI-MG - Leandro Rezende - [premio@pmimg.org.br](mailto:premio@pmimg.org.br)
7. PMI-PE - Mateus Câmara - [premio@pmipe.org.br](mailto:premio@pmipe.org.br)
8. PMI-PR - Eduardo Ferreira - [melhoresdoano@pmipr.org.br](mailto:melhoresdoano@pmipr.org.br)
9. PMI-RS - Gabriel Leite - [premio@pmirs.org.br](mailto:premio@pmirs.org.br)
10. PMI-SC - Bianca Masiero - [premio@pmisc.org.br](mailto:premio@pmisc.org.br)
11. PMI-SE - Marcos Souza - [premio@pmise.org.br](mailto:premio@pmise.org.br)



## **Modelo dos Formulários que compõem as candidaturas dos PMOs submetidos e vencedores dos Prêmios em 2023, nos Capítulos Habilitados para o Prêmio Nacional de 2024**

### **Especificações para o documento de Candidatura do PMO**

- **Formatação:**
  - Fonte: Arial.
  - Tamanho da fonte:
    - ☐ Capa “tamanho 14”.
    - ☐ Seções e anexos “tamanho 12”.
  - Espaçamento: 1,5 (geral)
  - Alinhamento:
    - ☐ Capa “centralizado”.
    - ☐ Títulos e subtítulos “à esquerda”.
    - ☐ Textos “justificado”.
  - Extensão:
    - ☐ O arquivo deverá ser salvo em PDF.
  
- **Orientação para elaboração:** A elaboração do documento deve seguir exatamente a ordem e descrição dos itens a seguir.

**CAPA (01 PÁGINA)**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PMO</b>
<p><b>Nome da Organização:</b> <b>Ramo de Atividade da Empresa:</b> <b>Endereço completo da Empresa:</b> <b>Nome do(a) Gestor(a) do PMO:</b> (ex.: aquele/a que vai receber o prêmio como profissional) <b>Nome do(a) Responsável pela Inscrição:</b> (o/a responsável pela inscrição do PMO ao prêmio) <b>Dados para Contato:</b> (ex.: telefone e e-mail do/da responsável pela inscrição do PMO ao prêmio)</p>

**SEÇÃO 01 – DESCRIÇÃO DO PMO (NO MÁXIMO 02 PÁGINAS)**

<b>DESCRIÇÃO DO PMO (avaliado no item 01 – até 05 pontos)</b>
<p><b>VISÃO E MISSÃO DO PMO:</b> Delimite o contexto histórico do PMO (motivação e justificativa): Pontue os principais objetivos/visão do PMO: Descreva a missão do PMO: Cite escopo e orçamento anual do PMO:</p>
<p><b>POSICIONAMENTO DO PMO NA ORGANIZAÇÃO:</b> Descreva o posicionamento do PMO na estrutura organizacional da empresa: Cite os níveis de reporte do PMO: Descreva a quantidade de colaboradores e organograma:</p>
<p><b>TEMPO DE EXISTÊNCIA DO PMO:</b> Descreva o tempo de existência do PMO e consequente evolução do mesmo até o atual momento:</p>
<p><b>PRINCIPAIS SERVIÇOS DO PMO:</b> Comente os principais serviços prestados pelo PMO (funções) para empresa:</p>

**SEÇÃO 02 – MELHORES PRÁTICAS DO PMO (NO MÁXIMO 03 PÁGINAS)**

<b>MELHORES PRÁTICAS DO PMO (avaliado nos itens 02, 03, 04 e 05 – até 20 pontos)</b>
<p><b>DESAFIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PMO:</b></p>

Descreva os desafios de sua organização encontrados antes da implementação do PMO e como estes foram superados após a implementação do PMO.

**AS PRÁTICAS IMPLEMENTADAS NO PMO:**

Descreva as práticas implementadas até os últimos três anos e suas consequências no sucesso organizacional.

**SEÇÃO 03 – RESULTADO DO PMO (NO MÁXIMO 02 PÁGINAS)**

**RESULTADOS DO PMO (avaliado nos itens 06, 07, 08 – até 15 pontos)**

**RESULTADO GLOBAL DO PMO:**

Descreva o resultado global do PMO:

Exemplo: o resultado global em relação a satisfação do cliente interno, produtividade, redução do ciclo de vida de projetos, crescimento, a construção ou mudança da cultura organizacional, etc. (Caso estejam disponíveis, favor fornecer dados quantitativos para ilustrar as áreas em que o PMO tem gerado o maior impacto do negócio).

**PRINCIPAIS DESAFIOS DO PMO:**

Descreva quais são os principais desafios encontrado hoje pelo PMO:

**PLANOS PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES DO PMO:**

Descreva os planos para os próximos 12 meses:

Cite como esses planos irão impactar a organização:

**SEÇÃO – ANEXOS RELEVANTES DO PMO (NO MÁXIMO 06 PÁGINAS)**

**ANEXOS DO PMO (evidências que reforçam os itens avaliados)**

Anexe artefatos que você acha pertinente para elucidar ainda mais o PMO e seus resultados. Estes artefatos podem representar antes, durante e pós implantação do PMO.

Exemplo: fotos, gráficos, outros organogramas, modelos de documentos, diagramas, reportagens, etc.

**AUTORIZAÇÃO (01 PÁGINA)**

## DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Este é o modelo de autorização que a empresa participante deverá preencher com os dados solicitados, assinar (Diretor ou Proprietário da Empresa), digitalizar e inserir ao documento:

### AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO AO PRÊMIO PMI- UF DO ESTADO

#### MELHORES DO ANO – PMO DO ANO DE 2023

A empresa **[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]**, CNPJ, situada na [endereço completo], autoriza **[NOME DO(A) PROFISSIONAL REPRESENTANTE]** a representar esta organização no Prêmio PMI-PE Melhores do Ano, Categoria PMO do ano 2023, promovido pela **IDENTIFICAÇÃO DO CAPÍTULO**, CNPJ DO CAPÍTULO, situada no Endereço do Capítulo.

Declaramos ainda que **[NOME DO(A) PROFISSIONAL REPRESENTANTE]** possui autorização para fornecer informações e materiais referentes às atividades do PMO desta organização para aplicação da candidatura ao prêmio na categoria supracitada, bem como autorizamos o comitê de organização do prêmio da **IDENTIFICAÇÃO DO CAPÍTULO** a solicitar a qualquer momento novas informações e visitar as instalações do PMO sempre que for necessário, durante o período de avaliação citados no edital deste prêmio. Ainda assim, caso o nosso PMO seja o vencedor do Prêmio PMI-UF Melhores do Ano, Categoria PMO do ano 2023, **autorizo o compartilhamento das informações com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024, do PMI Brasil, para pré-qualificação e participação na Categoria PMO da respectiva edição.**

Sobre a possível participação como candidata ao Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024, estou ciente que qualquer custo para viabilizar a nossa participação nesta etapa nacional, será de responsabilidade da empresa, conforme estabelecido no Regulamento do Prêmio PMI-23 PMO do Ano 2023.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2023.

---

**[NOME DIRETOR/PROPRIETÁRIO DA EMPRESA]**

<Colocar o carimbo da organização abaixo da assinatura>

**TERMO DE ACEITE (02 PÁGINAS)**

## TERMO DE ACEITE

Este é o modelo de autorização que o participante deverá preencher com os dados solicitados, rubricar a primeira página, assinar a última página, digitalizar e inserir ao documento:

### PRÊMIO PMI-UF DO ESTADO E MELHOR PMO 2023

#### Termo de Aceite de Participação

- 1. Descrição do prêmio:** O Prêmio PMI-UF Melhor PMO 2023, possui caráter cultural e visa eleger o PMO de maior destaque de Nome do Estado do ano de 2023, valorizando as empresas e os profissionais que via PMO realizaram um feito de expressiva representatividade para sua organização. Este é um prêmio exclusivo da **IDENTIFICAÇÃO DO CAPÍTULO (CNPJ DO CAPÍTULO)**.
- 2. Critérios de participação:** Podem participar do prêmio qualquer PMO que é estabelecido no Nome do Estado e que atendam aos requisitos dispostos no Regulamento\_Prêmio\_PMI\_UF\_PMO\_do\_Ano\_2023, disponível na página eletrônica **link da página que estarão disponíveis os documentos: endereço online**.
  - 2.1.** Os candidatos participantes **deverão enviar o documento de candidatura** até o dia data do capítulo.
- 3. Da Inscrição:** as inscrições para participação do prêmio, deverão ser realizadas através do preenchimento do documento de candidatura disponível no Regulamento\_Premio\_PMI\_UF\_PMO\_do\_Ano\_2023 (disponível na página eletrônica: **endereço online**) e envio para o e-mail da Curadoria Estadual até a data citada no item 2.1 deste termo.
  - 3.1.** Cada participante poderá inscrever-se apenas uma vez. Em casos de duplicidade, sua inscrição será anulada.
- 4. Das informações do PMO:** o candidato declara possuir autorização da empresa responsável pelo PMO, assim como declara que as informações inseridas no documento de aplicação são verdadeiras, podendo a qualquer momento o comitê da **IDENTIFICAÇÃO DO CAPÍTULO** realizar procedimentos de auditoria para averiguar tal veracidade.
- 5. Da utilização da imagem e nome:** caso o PMO seja um dos três finalistas ao prêmio e/ou ganhador do prêmio em epígrafe, o participante e empresa responsável pelo PMO concordam em ceder suas imagens e nomes, a título gratuito, para utilização em campanhas de comunicação interna e externa do **IDENTIFICAÇÃO DO CAPÍTULO**.

5.1. O nome e imagens poderão ser utilizadas sem limitação de quantidade de vezes, a critério da **IDENTIFICAÇÃO DO CAPÍTULO**, em quaisquer mídias internas ou externas, impressas ou eletrônicas.

**6. Do Edital:** o candidato e empresa participantes ao prêmio estão cientes e concordam com todos o conteúdo dispostos no Regulamento\_Prêmio\_PMI\_UF\_PMO\_do\_Ano\_2023 (disponível na página eletrônica: **endereço online**), não havendo possibilidade de questionamentos futuros.

**7. Casos omissos:** serão analisados e decididos exclusivamente pela **IDENTIFICAÇÃO DO CAPÍTULO**.

**8. Do Prêmio PMI Brasil 2024:** conforme Regulamento e Declaração de Autorização da Empresa, estou ciente que, caso o PMO seja o vencedor do Prêmio PMI-UF Melhores do Ano 2023, a **IDENTIFICAÇÃO DO CAPÍTULO** compartilhará as informações do PMO com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano, para pré-qualificação e participação do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano, Projeto e PMO de 2024, do PMI Brasil.

Eu, [Nome do responsável pela candidatura], declaro ter ciência e aceito todos os itens supracitados neste termo para a realização da candidatura do PMO ao Prêmio PMI-UF Melhor PMO de 2023.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2023.

---

[Nome do responsável pela Candidatura do Projeto]